



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias, do mês de abril, ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade e Comarca de Apucarana, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 14217-26.2022.8.16.0044, 2ª Vara cível, exequente **Município de Apucarana**, executado **R.N. Borbolato Ltda ME**, (43)99921-8885, que em diligência por esta Comarca, Rua Nova Ucrânia, 245, e sendo aí, 11h52, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

1). Veículo FORD / PAMPA GL, 4 fotos abaixo, cor prata, ano e modelo 1987, chassi final 53675, placa AGT-8761, que o estado aparente do veículo e conforme informado pelo representante da parte executada, o veículo está sem condições de uso; motor não funciona; que toda mecânica, suspensão, pneus e elétrica necessita de manutenção, interior e carroceria necessitam de manutenção. Se o veículo estive em regular estado de conservação, em condições de uso sua avaliação seria R\$6.200,00, mas nas condições aparente que se encontra sua avaliação é R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

2). Veículo GM/A20 Custom S, 5 fotos abaixo, cor branca, ano e modelo 1988, chassi final 28661, placa COA-1H96, que o estado aparente do veículo e conforme informado pelo representante da parte executada, o veículo está sendo usado pela executada, mas que toda mecânica, suspensão, elétrica necessita de manutenção, interior e carroceria necessitam de manutenção. Se o veículo estive em regular estado de conservação, sua avaliação seria R\$11.500,00, mas nas condições aparente que se encontra sua avaliação é R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e

3). Veículo FORD/F350, 6 fotos abaixo, cor laranja, ano e modelo 1974, chassi final 43308, placa AHF-0658, que o estado aparente do veículo e conforme informado pelo representante da parte executada, o veículo está sem condições de uso; motor não funciona; que toda mecânica, suspensão, pneus e elétrica necessita de manutenção, interior e carroceria necessitam de manutenção. Se o veículo estive em regular estado de conservação, em condições de uso sua avaliação seria R\$38.000,00, mas nas condições aparente que se encontra sua avaliação é R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Que segundo informações prestadas pelo representante da parte executada, que os bens acima penhorados e avaliados já estão dados em garantia em outro processo para garantir o pagamento de multa emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Que DEIXEI DE AVALIAR os bens:

1). Motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, cor verde, ano modelo 1997, chassi final 80205, placa AHE-6210;

2). Veículo FIAT/FIORINO TREKKING, cor branca, ano e modelo 1997, chassi final 46299, placa AHB-2250; e

3). Veículo FORD/PAMPA L.8 L, cor cinza, ano e modelo 1994 e 1995, chassi final 14478, placa AEZ-2796.

Pois não os encontrei no endereço indicado, e não fui informado onde podem ser encontrados.

Que em ato contínuo, **INTIMEI** a executada **R.N. Borbolato Ltda ME**, na pessoa de Rosemara Natalina Bortolato, CPF 022.969.559-08, do inteiro conteúdo do mandado e da avaliação efetivada, para que, querendo, no prazo de 30 dias, ofereça embargos, bem como, depositei os bens penhorados e avaliados em nome da representante, neste ato, da parte executada. Conforme exarada, em comprovante em apartado.

Para constar foi lavrado o presente auto que após e lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

José João Olher
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

1). Veículo FORD / PAMPA GL, cor prata, ano e modelo 1987, chassi final 53675, placa AGT-8761 – 4 FOTOS.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

2). Veículo GM/A20 Custom S, cor branca, ano e modelo 1988, chassi final 28661, placa COA-1H96 – 5 FOTOS.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.



3). Veículo FORD/F350, cor laranja, ano e modelo 1974, chassi final 43308, placa AHF-0658 – 6 FOTOS.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

